



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 1075 DE 19 DE AGOSTO DE 1.994 -
Dispõe sobre Suplementação de Verbas.

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

D E C R E T A

CONSIDERANDO - A necessidade de Suplementação de verbas para adequar o orçamento em vigor.

Artigo 1o. - Fica concedido um desconto de 50% (cincoenta por cento), no pagamento da Taxa de Conservação de Estradas Municipais no exercício de 1.994.

Artigo 2o. - Ficam prorrogados os vencimentos das parcelas conforme segue:
Cota Única - setembro de 1.994

- 1a. parcela - setembro de 1.994
- 2a. parcela - outubro de 1.994
- 3a. parcela - novembro de 1.994
- 4a. parcela - dezembro de 1.994.

Artigo 3o. - Os pagamentos referente a Taxa de Conservação de Estradas Municipais do exercício de 1.994, deverão ser recolhidas à Tesouraria Municipal.

Artigo 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

10.03.07.0202.003	-	3111	PESSOAL CIVIL	R\$	6.000,00
12.03.07.0202.003	-	3	Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 19 de agosto de 1.994 - 30o. Ano de Emancipação Política-Administrativa.	R\$	3.000,00
21.03.07.0202.006	-	3159	DIVERSAS DESPESAS	R\$	3.000,00
22.03.07.0202.006	-	3111	PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
23.03.07.0202.006	-	3111	PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
27.03.07.0142.000	-	3111	PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
29.03.07.0142.000	-	3111	PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
31.03.07.0141.000	-	4120	ENCARGOS DE CONDOMÍNIO	R\$	3.000,00
34.03.07.0212.010	-	3113	ENCARGOS DE CONDOMÍNIO	R\$	1.000,00
35.03.07.0212.010	-	3113	ENCARGOS DE CONDOMÍNIO	R\$	15.000,00
35.03.07.0212.010	-	3120	ENCARGOS DE CONDOMÍNIO	R\$	20.000,00
37.03.07.0212.010	-	3120	ENCARGOS DE CONDOMÍNIO	R\$	15.000,00
38.03.07.0212.010	-	3120	ENCARGOS DE CONDOMÍNIO	R\$	18.000,00
42.03.07.0212.010	-	3120	ENCARGOS DE CONDOMÍNIO	R\$	20.000,00
71.03.06.0322.020	-	3131	ENCARGOS DE CONDOMÍNIO	R\$	18.000,00
82.03.42.1862.022	-	3132	ENCARGOS DE CONDOMÍNIO	R\$	18.000,00
83.03.42.1862.022	-	3131	ENCARGOS DE CONDOMÍNIO	R\$	5.000,00
88.03.48.2242.023	-	3132	ENCARGOS DE CONDOMÍNIO	R\$	18.000,00

Jardim Teixeira
 JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
 Prefeito

Wagner Vicenti Ferrari
 WAGNER VICENTI FERRARI
 Diretor de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data.
m/m/